

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Informação Nº 1980604/2022

Processo Nº: 001133/2021

Assunto: RESPOSTAS. QUESTIONAMENTOS. PRE 44/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Trata-se de questionamentos encaminhados via e-mail, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 44/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio operacional na área de condução de veículos, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados por meio de postos de trabalho.

2. Os questionamentos preenchem os requisitos legais, pois foram apresentado por meio eletrônico e tempestivamente.

3. Abaixo seguem as perguntas com as devidas respostas:

EMPRESA TPV

PERGUNTA: Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de serviços terceirizados no geral comprovando a quantidade de funcionários estimado serão aceitos (portaria, limpeza, recepção, mão de obra e outros)?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Para a isonomia das propostas, o Plano de Saúde, Plano Odontológico e Seguro de Vida constantes da Convenção da categoria, deve ser considerado no custo?

RESPOSTA: Sim, conforme previsto nos itens 8.12 e 8.13 do edital.

PERGUNTA: Em relação aos Encargos Sociais, as empresas podem utilizar seu percentual dentro de sua realidade ou existe um percentual mínimo aceitável?

RESPOSTA: As empresas podem adotar os percentuais de encargos sociais que refletem a composição real dos seus custos com a mão de obra a ser utilizada na prestação dos serviços, devendo observar as regras estabelecidas no item 8.7 do edital e seus subitens.

PERGUNTA: O estimado da contratação, tem como base de cálculo o ano de 2021 ou 2022?

RESPOSTA: Referência 2022.

PERGUNTA: A licitante que apresentar base 2021 será desclassificada?

RESPOSTA: Durante o julgamento da proposta o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, conforme previsto no item 17.8 do edital. Portanto, a desclassificação/recusa da proposta de preços somente ocorrerá nas situações previstas no item 8.22 do edital.

PERGUNTA: Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja fixo qual deverá ser seguido?

RESPOSTA: As empresas podem adotar os percentuais de encargos sociais que refletem a composição real dos seus custos com a mão de obra a ser utilizada na prestação dos serviços, devendo observar as regras estabelecidas no item 8.7 do edital e seus subitens.

PERGUNTA: Em relação ao momento atual mundial de Pandemia - Covid 19, mesmo assim os serviços serão executados em suas totalidades, não acontecendo assim redução de quadro dos funcionários?

RESPOSTA: a expectativa é o cumprimento pleno da contratação.

PERGUNTA: Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta ou segunda à Domingo?

RESPOSTA: O horário de funcionamento dos postos de trabalho, serão de acordo com o item "4" do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

PERGUNTA: Qual a data prevista para o término do contrato atual?

RESPOSTA: O Contrato vigente tem sua previsão de término para o dia 14/10/2022.

PERGUNTA: A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário (almocista/jantista), pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto (art. 71) ou revezamento entre os funcionários do posto?

RESPOSTA: serão realizados revezamentos, sem necessidade de acréscimos nas despesas.

PERGUNTA: Caso a licitante deixe de considerar qualquer benefício da CCT será desclassificada?

RESPOSTA: Conforme estabelecido nos itens 8.12 e 8.13 do edital, as empresas devem considerar no seu preço os benefícios da CCT adotada. Durante o julgamento da proposta o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, conforme previsto no item 17.8 do edital. Portanto a desclassificação/recusa da proposta de preços somente ocorrerá nas situações previstas no item 8.22 do edital.

PERGUNTA: A licitante deve considerar adicional de insalubridade para alguma função? Caso positivo qual função e % deverá ser utilizado?

RESPOSTA: inexistente previsão de adicional de insalubridade na contratação.

PERGUNTA: Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada?

RESPOSTA: Proposta com valor acima do máximo admitido pelo edital, somente será desclassificada após a fase de lances, caso a licitante não aceite reduzir o seu preço afim de respeitar o valor máximo admitido pelo edital, conforme estabelecido no item 8.22 "b" do edital.

PERGUNTA: Qual a previsão de início para o novo contrato?

RESPOSTA: Conforme contido no item "7" do Termo de Referência, o novo Contrato tem previsão de início par o dia 15/10/2022.

PERGUNTA: Qual o nome da empresa atual prestadora dos serviços?

RESPOSTA: BRASFORT – Administração e Serviços Ltda.

PERGUNTA: A retenção no faturamento será por CONTA VINCULADA ou FATO GERADOR?

RESPOSTA: Será por conta vinculada, conforme estabelecido no ANEXO IV do Edital - DO CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

EMPRESA PROFORCE COMERCIAL

PERGUNTA: O STF possui seguro para os automóveis da frota que será utilizada pelos motoristas?

RESPOSTA: O STF tem seguro da frota, mas a responsabilização quanto aos danos nos veículos ocorrerá nas formas transcritas nos subitens 7.10 e 7.45 do Termo de Referência do edital.

PERGUNTA: Algum funcionário faz jus a intrajornada?

RESPOSTA: A carga horária dos profissionais está definida no item "4" do edital - Termo de Referência.

PERGUNTA: Sobre a repactuação é mencionado que será observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses. Caso a CCT saia antes desse interregno podemos solicitar a repactuação?

RESPOSTA: As regras de repactuação estão definidas na Cláusula Quinze e seus parágrafos – Anexo V do Edital - Minuta de Contrato.

Brasília, 30 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Cezar Augusto Barros Gadelha, PREGOEIRO, em 30/08/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1980604 e o código CRC 9AD92E5B.